

Aspectos das ações medicamentosas via judicialização da saúde no Mato Grosso do Sul

Yara Anay Corrêa da Costa Rodrigues, Maria de Lourdes Oshiro

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

Introdução: A judicialização da saúde tem aumentado muito nos últimos anos tornando um problema que aflige gestores de todo território nacional, envolve aspectos sociais, políticos, jurídicos, éticos e sanitários. **Objetivo:** Caracterizar as ações judiciais com solicitação de medicamentos em Mato Grosso do Sul. **Métodos:** A pesquisa foi um estudo transversal descritivo, utilizando dados do cadastro das ações judiciais na Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada e do sistema de informatização da Procuradoria-Geral do Estado (PGENet) de julho a dezembro de 2015. **Resultados:** No período do estudo ocorreram 589 ações, destas, 77,1% solicitavam medicamentos. 60,1% dos pacientes eram do sexo feminino e 49,5% na faixa etária predominante de 41 a 60 anos ou mais, seguido 22 a 40 anos com 25%. Os pacientes utilizaram a Defensoria Pública Estadual como porta de entrada em 41,2% das ações e 55,5% das receitas médicas eram provenientes do SUS. Embora o maior número de autores de ações residia em Campo Grande, o município de Pedro Gomes foi a que teve maior número de ações, 100,4/100.000 habitantes. Os medicamentos envolvidos foram classificados segundo sistema ATC-WHO sendo 24,2% para o sistema nervoso, 16,2% no sistema cardiovascular e 16,2% para o trato digestivo e metabolismo. Dos medicamentos solicitados 65,7% não estavam contemplado na RENAME 2014 e em 58,7% das ações determina dispensa de apenas um medicamento. A razão entre o número de medicamentos solicitados e o número de ações judiciais analisadas foi de 2,1278. **Conclusão:** O Estado de Mato Grosso do Sul possui 79 municípios e observaram-se ações judiciais proveniente de pacientes residentes em 56 destes municípios sendo que 33,7% eram pacientes residentes na capital do estado. Nas ações judiciais analisadas 33,4% constavam nos componentes da Assistência Farmacêutica. Observou-se a presença de 7,5% com ação judicial acima de 6 medicamentos solicitados. A criação de grupo técnico para avaliação de tecnologia pode ser o primeiro passo para minimizar este problema e os resultados deste estudo poderá contribuir na implementação de novas estratégias frente a essa problemática.